

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/PMCSA/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 109/PMCSA/10, celebrado em 20 de outubro de 2010, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VIGÁRIO JOÃO BATISTA, N.º 08 - A, CENTRO, CABO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO DE AMORIM SALGADO, referente ao Processo n.º 175/PMCSA/10, Dispensa n.º 023/PMCSA/10, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 -SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.821.508/0001-13, com endereço na Rua Vigário João Batista, n.º 08, Centro, Cabo/PE, neste ato representada por seu procurador, o Pe. Josivaldo José Bezerra, brasileiro, solteiro, padre, portador da cédula de identidade nº: 3.463.808 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 575.166.504-04, residente na Rua Vigário João Batista, n.º 08, Centro, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:



O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 109/PMCSA/10, notadamente ante o Oficio n.º 541/2011, datado de 11 de outubro de 2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de outubro de 2012, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 3602, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 3.755,85 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

20

Rua Manoel Queiroz, nº 01 – Centro Administrativo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54515-020 Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

CABO DE SANTO AGOSTINHO GO VERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 22 — Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 100 — Administração Direta; Funcional: 12.361.3100 — Educação; Atividade: 3.100 — Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES

Prefeito em exercício

Dra Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - SMAJ

DE SANTO AGOST Secretaria Municipal d		CONTRATADA: PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO X MOMA
TESTEMUNHA: CPF (MF):	Oficial de Gabinele - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 15.66	TESTEMUNHA: Adileide de Paula Tiburcio da Silva Assistente de Gabinete CPF (MF): CPF (MF): Adileide de Paula Tiburcio da Silva Assistente de Gabinete